



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 2.653-A, DE 2022

(Do Senado Federal)

Ofício nº 554/2023 – SF

Confere ao Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. POMPEO DE MATTOS).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

Confere ao Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 6 de julho de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 2 3 9 1 2 2 2 4 8 2 0 0 0 \*

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### PROJETO DE LEI Nº 2.653, DE 2022

Confere ao Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros.

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relator:** Deputado POMPEO DE MATTOS

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.653/22, oriundo do Senado Federal, de autoria do nobre Senador Carlos Viana, confere ao Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor informa que há mais de 40 anos foi inaugurada no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, a primeira e única fábrica de helicópteros da América Latina. Em suas palavras, o pioneirismo da cidade contribui para o aprimoramento e eficiência da segurança pública em Minas Gerais e no Brasil, colocando o município num patamar tecnológico da aeronáutica que fortalece o progresso e o desenvolvimento mineiro.

Lembra, ainda, que a cidade é sede da Universidade Federal de Itajubá, que oferece o curso de Engenharia Mecânica Aeronáutica, produzindo tecnologia e profissionais aptos para atuarem nos diversos setores da indústria aeronáutica. Segundo o eminentíssimo Autor, este curso preencheu uma lacuna dentre as áreas de atuação da própria Universidade, passando a contribuir para a formação de profissionais especializados em uma área



\* CD 234297563700\*

considerada estratégica no desenvolvimento de qualquer nação, que abrange diversos setores, dentre os quais se destacam: a indústria aeronáutica propriamente dita, desde fabricantes a subsidiárias; os operadores e as empresas de transporte aéreo regular, as empresas de táxi aéreo e as empresas prestadoras de serviços aéreos especializadas (aerofotogrametria, aviação agrícola, entre outras); empresas de manutenção de aeronaves, motores e sistemas; o setor público, englobando o de regulamentação (como a ANAC e o DCTA), assim como os operadores governamentais e militares.

Ressalta, adiante, que, em 1980, foi inaugurada, na cidade, a Helibras, empresa brasileira que produz helicópteros para uso civil e militar, que foi, aos poucos, atendendo ao mercado, sobretudo os clientes nas áreas estatais, participando de programas estratégicos de ampliação da infraestrutura de aviação militar e das polícias civil e militar em praticamente todos os estados da federação. A seu ver, a empresa sempre esteve diretamente ligada à consolidação do uso de aeronaves de asas rotativas no país e foi protagonista em momentos estratégicos da aviação brasileira em todos os mercados, resultado de sua crescente qualificação.

O Projeto de Lei nº 2.653/22 foi distribuído, em 25/07/23, às Comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Encaminhada a matéria ao nosso Colegiado em 26/07/23, recebemos, em 07/08/23, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 17/08/23.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XXVIII, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR



\* C D 2 3 4 2 9 7 5 6 3 7 0 \*

Localizada a 450 quilômetros de Belo Horizonte, aos pés da Serra da Mantiqueira, a cidade mineira de Itajubá é uma mescla de natureza, cultura, história e tecnologia. Com efeito, o Município é conhecido como a capital mineira do canto coral. É um importante polo universitário, com um dos melhores sistemas de ensino superior do País, em que se destaca a Universidade Federal de Itajubá, com sua famosa Escola de Engenharia. A cidade é um vibrante destino de ecoturismo, cercada pela Mata Atlântica, com cachoeiras, trilhas e montanhas. Possui rico patrimônio histórico, testemunha de seus 200 anos de existência.

Além de todos esses predicados, Itajubá abriga as instalações da Helibras, a única fabricante de helicópteros em toda a América Latina. Responsável pela montagem, venda e pós-venda no Brasil de aeronaves Airbus Helicopters, o maior fornecedor mundial do setor, a empresa completa neste ano 45 anos de atividades.

Em sua fábrica são produzidos diversos modelos de helicópteros que atendem aos segmentos civil, governamental, policial e militar, tendo participação superior a 50% na frota brasileira de aeronaves de asas rotativas a turbina. Ao longo de sua existência entregou mais de 800 helicópteros, com destaque para o modelo Esquilo.

A Helibras representa um marco importantíssimo no processo de industrialização do País, ao permitir que participemos ativamente de um mercado dos mais pujantes e inovadores. Ao desenvolver tecnologia de ponta, a empresa contribui intensamente para o fortalecimento da indústria aeronáutica nacional e está umbilicalmente ligada à consolidação do uso de helicópteros no Brasil.

Desta forma, nada mais apropriado do que conceder ao Município de Itajubá o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros. Estamos certos de que a implementação desta iniciativa fará justiça ao papel da cidade no desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro e à sua contribuição para a geração de emprego e renda no País.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 2.653, de 2022.**



\* C D 2 3 4 2 9 7 5 6 3 7 0 \*

É o voto, salvo melhor juízo.

Apresentação: 30/08/2023 09:38:46.343 - CICS  
PRL 1 CICS => PL 2653/2022

PRL n.1

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado POMPEO DE MATTOS  
Relator

2023\_14056



\* C D 2 3 4 2 9 7 5 6 3 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD234297563700>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### PROJETO DE LEI Nº 2.653, DE 2022

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.653/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Heitor Schuch - Presidente, Sonize Barbosa - Vice-Presidente, Augusto Coutinho, Ivoneide Caetano, José Rocha, Josivaldo Jp, Luis Carlos Gomes, Marcel van Hattem, Pompeo de Mattos, Alceu Moreira, Covatti Filho, Delegado Ramagem, Jorge Goetten, Marangoni, Mauricio Marcon e Vitor Lippi.

Sala da Comissão, em 19 de setembro de 2023.

Deputado HEITOR SCHUCH  
Presidente

Apresentação: 25/09/2023 17:53:14.247 - CICS  
PAR 1 CICS => PL 2653/2022

PAR n.1

